

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Departamento de Obras	
Divisão Requisitante: Vias e Logradouros	
Responsável pela Demanda: Sebastião Clodoaldo de Souza	
E-mail: compras@palmital.sp.gov.br	Telefone: (18) 3351-9333

1. Justificativa da necessidade da aquisição do equipamento, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pintura no Portal de Entrada do Município de Palmital-SP, localizado ao final da Rua Francisco Leandro da Silva, contemplando a manutenção, recuperação e reforma de sua estrutura e entorno imediato.

A intervenção visa restabelecer as condições adequadas de conservação, estética e segurança do referido bem público, prevenindo a deterioração causada pela ação do tempo, exposição climática e desgaste natural, além de preservar a identidade visual do Município e a adequada recepção de munícipes e visitantes.

2. Quantidade estimada de mercadoria a ser registrada

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UNIDADE	SERVIÇO DE PINTURA

3. Especificação do item a ser adquirido

SERVIÇO DE PINTURA – Execução de pintura do Brasão do Município de Palmital-SP, em área aproximada de 70m² sobre superfície de concreto, incluindo o fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários, sendo a contratada responsável pela qualidade e garantia do serviço prestado.

Os serviços a serem realizados são:

- Preparação da superfície mediante raspagem e correção de imperfeições;
- Aplicação de fundo preparador apropriado para base de concreto;
- Marcação e execução do desenho do brasão municipal conforme modelo oficial, observando rigorosamente proporções, cores, traços e detalhes para fiel reprodução da

arte;

- Aplicação de base seladora e demais demãos de tinta necessárias para acabamento uniforme, resistência e durabilidade, garantindo adequado aspecto estético e proteção da superfície.

LOCALIZAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA (SINALIZADO EM VERMELHO):

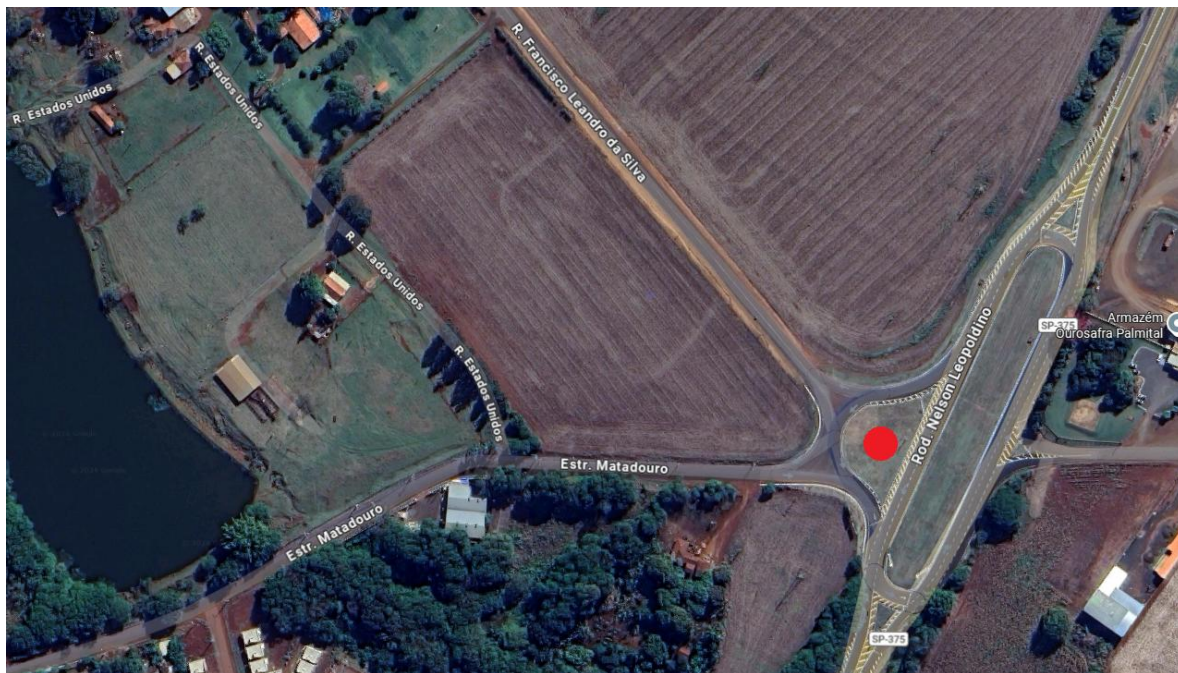


IMAGEM DE PREVISÃO DO LOCAL:





3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do produto (s)

Após o envio da Nota de Empenho, a empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços e concluí-los no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do referido documento, realizando a entrega do objeto em perfeitas condições de uso e conforme as especificações estabelecidas.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Gestor do Processo: Sebastião Clodoaldo de Souza

Responsável pela fiscalização: José Antonio dos Santos

Palmital, 25 de fevereiro de 2026.

Sebastião Clodoaldo de Souza
Diretor do Departamento de Obras